

LEI ORDINÁRIA Nº 1.709/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "RUA FELICIDADE RODRIGUES GODOI" NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA FELICIDADE RODRIGUES GODOI** à "Rua Projetada 403", referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu n° 43.075, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Revoga-se o disposto no inciso III, do Art. 1°, da Lei Ordinária n° 1.685, de 11 (onze) de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal